



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 527/HCA-CAE/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001568/2022-54 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 033/CAE/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ 34.106.518/0001-26

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CRENCIAMENTO Nº 527/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CRENCIAMENTO Nº 527/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 033/CAE/2022.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.


ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas


GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno


GEORGE MICHAEL DOS SANTOS SILVA 2º Sgt QSS SEF
Fiscal do Credenciamento